



X  
A

**ATA N.º 22/2015**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2015.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta  
Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho,  
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo  
Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores  
Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto,  
Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana  
Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,  
eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação  
dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Sra. Vereadora Maria Manuela Marques questionou se a abertura do  
lar da Carregueira se mantinha para o final do mês, ao que o Sr. Presidente  
lhe respondeu que iria abrir, em princípio a 27 de junho e que só faltavam  
algumas questões a nível da vistoria de segurança, mas que tinha sido feita  
nova vistoria nesse mesmo dia, por isso ia aguardar-se o resultado da  
mesma. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo  
foi aprovado por unanimidade o texto da ata n.º 21/2015.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
19.06.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.685.285,40€; OPERAÇÕES  
ORÇAMENTAIS: 2.632.420,53€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:  
52.864,87€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO DE 2015:** -----

-----Presente edital da Assembleia Municipal da Chamusca dando conhecimento das deliberações tomadas na sua reunião ordinária do passado dia 19 de junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar andamento às deliberações tomadas.-----

-----**(2) – CONTABILIDADE: RELATÓRIOS FINANCEIROS (ATÉ 31.05.2015)**-----

-----Elaborados pela Secção de Contabilidade e Património foram presentes relatórios financeiros datados de 17.06.2015.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que os Compromissos Assumidos por Faturar eram no valor de 4.615.057,58€ e os Compromissos para Exercícios Futuros eram de 6.456.188,51€. Disse ainda que o grau de execução da receita em 31.05.2015 estava nos 49,874% e o grau de execução da despesa se encontrava nos 27,059%.-----

-----O Sr. Presidente referiu ainda que esta documentação havia sido presente à sessão da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente explanou que se pretende efetuar a requalificação da EB1 da Chamusca, estando a consultar-se empresas para um projeto de implantação de um refeitório em módulo que depois poderá ser útil para outras necessidades, na medida em que vai existir uma intervenção urgente no Edifício Custódio Mira pois o mesmo apresenta problemas a nível de



X  
AF

estrutura que têm que ser intervencionados rapidamente.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(3) – ECODEAL: RELATÓRIO E CONTAS DE 2014**-----

-----Presente ofício registado no livro respetivo com o n.º 6453 de 16.06.2015 contendo o relatório e contas de 2014 da empresa ECODEAL, sita no Ecoparque do Relvão, na freguesia da Carregueira, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para Deliberação**-----

-----**(04) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS A FRIO NO CONCELHO DA CHAMUSCA**-----

-----Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que: -----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de

avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*". -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º. 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que: -----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a de **Fornecimento e Aplicação de Massas Asfálticas a Frio no Concelho da Chamusca**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- - A contratação será por 15 dias e o seu valor base será de **€ 20.000,00** (vinte mil euros), acrescido de de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020214;-----



*[Handwritten signature]*  
A

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

----- - Não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro, uma vez que o Município não celebrou *com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014* (CPV 44113600-1 - Betume e asfalto).-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:** -----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço de Fornecimento e Aplicação de Massas Asfálticas a Frio no Concelho da Chamusca, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**”-----

-----O Sr. Presidente explicou que se tratam de massas asfálticas frias que não trazem perigo algum de contaminação ambiental e que se está a elaborar procedimento para massas quentes.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos emitir parecer prévio à contratação de serviços para fornecimento e aplicação de massas asfálticas a frio no concelho da Chamusca, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro e da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio.-----

-----**(05) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS - RAESD / DÍVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**-----

-----Presente informação / relatório social do Coordenador Técnico do CIS,

documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata, registada no livro respetivo sob o número 1855 de 17.06.2015, sobre um pedido de apoio para liquidação de dívida de fornecimento de energia elétrica efetuado por RICARDO JORGE LUZ MOREIRA, residente na Chamusca, no valor de 350,56€ (trezentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----Informa o Sr. Coordenador Técnico que: **“O pedido de apoio enquadra-se no artigo 28.º para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de energia elétrica que se encontra em atraso e na eminência de corte de fornecimento.”**-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias explicou que se trata de um agregado familiar (composto por dois adultos e uma criança de três anos) que já está a ser seguido e irá continuar a sê-lo pelos serviços da Câmara para monitorização futura.-----

-----O Sr. Vereador referiu ainda que se trata do primeiro pedido do género, pelo que servirá também para perceber se o regulamento está bem definido e se está a correr bem ou se é necessária uma revisão do mesmo.”-----

-----Após troca de considerações, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta resolver a situação de emergência procedendo ao pagamento da dívida à empresa de fornecimento de energia elétrica no valor de 350,56€, na condição de que a situação familiar continue a ser monitorizada pelos serviços de Ação Social da Câmara.-----

-----**(06) – PATRIMÓNIO: FREGUESIA DE ULME – LOTEAMENTO DA ZONA DE ATIVIDADES DE ECONÓMICAS DO CASAL NOVO – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:** -----

-----Subscrita pelo Serviço de Património, foi presente a seguinte Informação



*[Handwritten signature]*  
A

datada de 21.05.2015: -----

-----“O loteamento da Zona de Atividades Económicas do Casal Novo, na freguesia de Ulme foi aprovado em reunião da Câmara Municipal em 03 de Setembro de 2001, tendo sido constituído com as características mencionadas no Quadro I. -----

-----O prédio sob o qual incidirá a presente alteração ao loteamento, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ulme sob o artigo 1211 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 587 da mesma freguesia. -----

### 1. SITUAÇÃO EXISTENTE

**QUADRO I – LOTEAMENTO ZAE DO CASAL NOVO - EXISTENTE**

Lote	Artigo Matricial	Localização	Destinado a	Confrontações				Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área do Lote
				Norte	Sul	Nascente	Poente		
1	1107	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Casal do Reconco	Rua A	Rua A	Zona Verde	859,00	1.718,00
2	1180	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 3	Rua A	Rua A	Rua C	880,00	1.761,00
3	1125	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 4	Lote 2	Zona Verde	Rua C	787,00	1.574,00
4	839	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Zona Verde	Rua C e Lote 3	Zona Verde	Rua C, Lote 7 e Zona Verde	1.142,00	2.285,00
5	1103	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 6	Rua A	Rua C	Lote 6	594,00	1.118,00
6	1077	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 7 e Lote 8	Rua A e Lote 5	Rua B e Lote 8	Lote 7 e Rua C	1.623,00	3.247,00
7	889	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Casal do Reconco	Lote 6	Rua C e Lote 4	Lote 6 e Lote 8	490,00	818,00

A

(R:23.06.2015)

Lote	Artigo Matricial	Localização	Destinado a	Confrontações				Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área do Lote
				Norte	Sul	Nascente	Poente		
8	1201	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Zona Verde	Rua B e Lote 6	Zona Verde e Lote 7	Rua B e Zona Verde	557,00	1.115,00
9	1121	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Zona Verde	Rua B e Lote 6	Zona Verde	Rua B e Zona Verde	1.946,00	3.893,00
10	1195	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Rua B	Lote 9	Lote 11	1.193,00	2.387,00
11	1099	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Impasse	Lote 14 e Rua A	Lote 10	Lote 14 e Rua A	705,00	1.410,00
12	1097	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua B	Lote 13	Impasse	Rua B	498,00	830,00
13	1096	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 12	Lote 14	Lote 11	Rua B	552,00	1.105,00
14	1094	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 11 e Lote 12	Rua A	Lote 11	Rua B	1.044,00	2.089,00
15	1268	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Lote 22	Lote 16	Rua E	2.058,00	4.117,00
16	947	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Lote 22	Lote 17	Lote 15	700,00	1.400,00
17	939	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Zona Verde	Lote 18 e Zona Verde	Lote 16	1.307,00	2.614,00
18	1252	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Zona Verde	Lote 19	Lote 17	301,00	503,00
19	1170	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Zona Verde	Lote 20 e Lote 21	Lote 18	2.019,00	4.038,00
20	1165	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua A	Lote 21	Rua D	Lote 19	732,00	1.465,00
21	1088	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 20	Zona Verde	Rua D	Zona Verde e Lote 19	897,00	1.795,00
22	941	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 15 e Lote 16	Lote 23	Zona Verde	Rua E	3.176,00	6.352,00
23	1086	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 22 e Zona Verde	Rua F	Lote 24 e Zona Verde	Rua E	4.059,00	8.118,00

X  
AF

Lote	Artigo Matricial	Localização	Destinado a	Confrontações				Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área do Lote
				Norte	Sul	Nascente	Poente		
24	1085	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 22 e Zona Verde	Rua F	Lote 24 e Zona Verde	Rua E	2.371,00	4.743,00
25	1155	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua F	Município de Chamusca	Rua F e Lote 29	Rua E	20.000,00	40.068,00
26	1083	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 28 e Zona Verde	Rua F e Lote 27	Lote 27 e Lote 28	Zona verde	705,00	1.411,00
27	1082	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 26 e Lote 28	Rua F e Lote 28	Lote 28	Rua F e Lote 26	960,00	1.920,00
28	1081	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Zona Verde	Rua F, Lote 26 e Lote 27	Zona Verde	Lote 26, Lote 27 e Zona Verde	1.784,00	3.568,00
29	1207	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Rua F	Município de Chamusca	Zona Verde	Lote 25	2.085,00	4.170,00
30	1079	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Zona Verde	Rua D	Rua D	Zona Verde	3.072,00	6.145,00
<b>ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO / ÁREA TOTAL DOS LOTES</b>								<b>59.096,00</b>	<b>117.777,00</b>
Zona Verde									36.233,00
Estacionamento									29.170,00
<b>ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO</b>									<b>183.180,00</b>

## 2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

-----Pretende-se agora, conforme solicitado pelo Sr. Presidente, levar a efeito as alterações ao loteamento indicadas no Quadro II. -----

-----Com esta alteração, o loteamento passará a contar, para além dos 30 lotes já existentes, com: -----

-----Lote 31 – Lote a criar com a desafetação do domínio público municipal (conforme alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais) e consequente integração no domínio privado municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal tomada em 20 de Fevereiro

de 2015; -----

-----Lote 32 – Lote a criar com o aumento da área do loteamento em 45 730,00 m<sup>2</sup>; -----

-----Nesta operação de alteração ao loteamento dar-se-ão também as seguintes modificações: -----

-----Lote 14 – Este lote dividir-se-á em dois lotes, passando a constar, Lote 14-A e Lote 14-B, sendo as áreas, dos ora referidos, 1 407,00 m<sup>2</sup> e 682,00 m<sup>2</sup>, respetivamente; -----

-----Lote 23 – O lote sofrerá uma redução de área de 5 000,00 m<sup>2</sup>, dado que a área efetiva do lote é 3 118,00 m<sup>2</sup>. -----

## QUADRO II – LOTEAMENTO ZAE DO CASAL NOVO – ALTERAÇÕES PRETENDIDAS

Lote	Localização	Destinado a	Confrontações				Observações	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área do Lote (m <sup>2</sup> )
			Norte	Sul	Nascente	Poente			
14-A	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 14-B	Rua A	Lote 11	Rua B	Divisão do lote 14	703,00	1.407,00
14-B	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 13	Lote 14-A	Lote 11	Rua B	Divisão do lote 14	341,00	682,00
23	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 22	Parcela de terreno	Lote 24 e Município de Chamusca	Rua E	Rectificação da área do lote 23 (8 118,00 m <sup>2</sup> - 5 000,00 m <sup>2</sup> = 3 118,00 m <sup>2</sup> )	1.559,00	3.118,00
31	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Município de Chamusca (Zona Verde)	Lote 24 e Arruamento Público	Arruamento Público e Lote 30	Lotes 22 e 23 e parcela de terreno	Criação de novo lote, área a subtrair ao domínio público (zona verde)	5.340,50	10.681,00



F

Lote	Localização	Destinado a	Confrontações				Observações	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área do Lote (m <sup>2</sup> )
			Norte	Sul	Nascente	Poente			
32	Zona de Atividades Económicas do Casal Novo - Freguesia de Ulme	Lote de terreno para construção urbana (industrial)	Lote 25	Aguarela do Mundo	Casal do Alegre	Rua E	Ampliação do loteamento, com criação de novo lote com a área de 45 730,00 m <sup>2</sup> , sendo que a área de 40 730,00 m <sup>2</sup> é a desanexar da descrição n.º 477 e a área de 5 000,00 m <sup>2</sup> corresponde à área abatida ao lote 23	22.865,00	45.730,00

### 3. PROPOSTA FINAL E ENQUADRAMENTO LEGAL

-----A área total dos lotes passa a ser de 169 188,00 m<sup>2</sup>, por via da diferença entre o lote criado (Lote 32) e redução da área do Lote 23. -----

-----A área afeta ao domínio público municipal sofre diminuição, consequência da criação do lote 31 com a área de 10 681,00 m<sup>2</sup>, sendo que, apesar desta redução, cumpre o definido na alínea a4) do ponto 1.5 do artigo 19.º do PDM – Plano Diretor Municipal da Chamusca. A área considerada para arruamentos e estacionamento não sofrem alteração cumprindo o definido nas alíneas c) e d) do artigo 19.º do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal da Chamusca, respetivamente.-----

#### QUADRO IV – LOTEAMENTO ZAE DO CASAL NOVO – RESUMO DAS ÁREAS TOTAIS APÓS ALTERAÇÃO

DESIGNAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	
ÁREA TOTAL DOS LOTES	169.188,00	
DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	ZONA VERDE	25.552,00
	ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS	29.170,00
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	223.910,00	
ÁREA TOTAL DO TERRENO SOB O QUAL INCIDE A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO	476.350,00	

(R:23.06.2015)

-----O Serviço de Património informou ainda que terminou o tempo de pronúncia, “não tendo havido oposição à alteração por parte da maioria dos proprietários dos lotes do loteamento da Zona de Atividades Económicas do Casal Novo, na freguesia de Ulme.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----1- Aprovar a alteração à licença do loteamento da Zona de Atividades Económicas do Casal Novo, na freguesia de Ulme, concelho de Chamusca;-----

-----2 – A área de 4.730,00 m<sup>2</sup> do lote 32 é a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 477 da freguesia de Ulme;-----

-----3 – Não houve oposição à alteração ao loteamento por parte da maioria dos proprietários dos lotes do loteamento da Zona de Atividades Económicas do Casal Novo, na freguesia de Ulme;-----

-----4 - Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**(07) – DUPOA: CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CÓPIA DE CADASTRO E PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM**-----

-----Presente documento registado no livro respetivo sob o número 5975 de 01.06.2015, da TERRA FÉRTIL II – Gestão e Valorização de Resíduos, SA, com sede em Estrada dos Ciprestes n.º 90 R/C Esq., Setúbal e com Centro de Compostagem localizado no Ecoparque do Relvão, lote 14 na freguesia da Carregueira, requerendo, para constituição de processo de licenciamento ambiental, certidão de aprovação de localização, cópia de cadastro e cópia da planta de ordenamento do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação, conforme descreve no documento enviado.-----



X  
A

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica, datada de 04.06.2015, que se transcreve:-----

-----“A aprovação de localização de atividade industrial cabe à Câmara Municipal, e uma vez que a atividade está abrangida por loteamento eficaz, dentro da área já aprovada para este tipo de atividade no PDM (dentro do Ecoparque), nada há a opor à aprovação da localização da empresa.-----

-----Quanto aos restantes elementos a Câmara Municipal poderá disponibilizar, pelas plantas da aplicação e pelas plantas do loteamento com indicação da localização.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade e em minuta emitir certidão de aprovação de localização da empresa Terra Fértil II, SA no lote 14 no Ecoparque do Relvão, freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca.----

-----**(08) – DUPOA: CONSTRUÇÃO DE PARQUE ZOOLOGICO – MURTA PARREIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----Presente ofício registado no livro respetivo sob o número 6027 de 03.06.2015, de JOAQUIM PEDRO ALVES FITAS, residente em Murta, Parreira, requerendo a viabilidade de construção de um parque zoológico composto por animais dos vários continentes, um aglomerado de oito bungalows construídos em madeira com piscina incorporada para turismo rural, um parque de estacionamento com capacidade para cem viaturas, incluindo autocarros, lagos naturais para a fauna aquática e um bar restaurante para uso dos visitantes, conforme descreve no documento enviado.-----

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica, datada de 17.06.2015, que se transcreve:-----

-----“O presente Processo diz respeito a um projeto de Informação Prévia de Edificação de um jardim Zoológico, e das condicionantes para tal.-----



(R:23.06.2015)

-----Quanto ao PDM, este classifica o local como outras áreas florestais, onde os novos edifícios ficam sujeitos às seguintes condições gerais:-----

-----Afastamentos mínimos das edificações às extremas são de 10 metros à frente, 5 metros as laterais, até uma profundidade de 20 metros, a partir desta profundidade poderão ser aceites construções no limite do lote desde que a altura não exceda 3,5m, para altura superior a distância é de 5m.-----

-----Índice máximo de construção 15% com um máximo de 2500m<sup>2</sup>, não podendo a habitação exceder 250m<sup>2</sup>, as demais construções (habitacionais) deverão situar-se dentro do perímetro urbano.-----

-----Nestas áreas poderão ser instaladas áreas de recreio e turismo, desde que enquadradas no contínuo natural, no que parece enquadrar-se esta petição.-----

-----Quanto às características do Zoo em si, este deverá respeitar a legislação específica nomeadamente DL 59/2003 e DL 104/2012, no seu art. 5.º, e tendo com base esta aprovação de localização agora submetida a esta Câmara, **deverá requerer as aprovações da administração central e só após este facto**, instruirá o processo de obras.-----

-----Deverá ainda ser apresentado mapa de coordenadas geográficas dos futuros marcos de cada lote, quando da apresentação do processo de obras.-

-----Deverá ser respeitada a nova legislação de proteção aos deficientes motores.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Independentemente do parecer, a deliberação de Câmara, caso seja favorável, deverá ser válida pelo período máximo de um ano, exceto em caso de alteração de alguma das condicionantes legais. Este ónus deverá constar da certidão.**-----



*[Handwritten signature]*  
A

-----A Câmara considera este empreendimento uma mais-valia pois trará visitantes ao concelho, para além de criar alguns postos de trabalho.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar a pretensão.-----

-----**(09) – CONTABILIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2014 -**

-----Elaborados pela Secção de Contabilidade foram presentes documentos de prestação de contas consolidados relativos ao ano 2014, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente explicou que a Câmara detém participações em várias entidades mas as empresas que relevam para o perímetro de consolidação são apenas a Águas do Ribatejo, EM, SA e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade e em minuta: **UM)** Aprovar os documentos de contas consolidados de 2014 e **DOIS)** Remeter os mesmos para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 15 a 19 de junho do corrente ano, na importância global de 28.569,70€ (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta centimos).-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 17/06 (4ª feira) – esteve presente no briefing do CDOS em Almeirim. Esteve também no Município de Almeirim onde soube que na verba entregue

à GNR para requalificação das torres de vigia não está contemplada a torre das Figueiras, sendo estas obras feitas pelo município.-----

-----Disse ainda que se está a desenvolver uma candidatura a um projeto em conjunto com a CIMLT e a ANPC para reforço da segurança no território com mais câmaras de vigilância com infravermelhos que detetam mais facilmente os focos de incêndio, pois no terreno só existem atualmente três.-----

-----Dia 18/06 (5ª feira) – estive na conferência de serviços por causa da alteração do PDM – Ecoparque do Relvão.-----

-----Dia 19/06 (6ª feira) – estive, em conjunto com a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Matias, a realizar entrevistas para seleção do estagiário no âmbito do PEPAL – área de Serviço Social e à noite estive presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----No fim-de-semana estive com a organização da Festa do Tamazim, passou pelo torneio do Chouto e estive na festa da Foz.-----

-----Dia 22/06 (2ª feira) – teve uma reunião com o Sr. António Maia de Matos do Casalinho acerca das terraplanagens, estando à partida sanado o problema.-----

-----Informou que se está a desenvolver um estudo, em conjunto com o Serviço de Informática, sobre a utilização por parte do Executivo de *surfaces* (portátil / *tablet*) para eliminação dos papeis nas reuniões, tendo-se conseguido um preço bastante acessível para a sua aquisição.-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Informou que foi autorizada a abertura de mais um estágio PEPAL, faltando agora definir a área pretendida.-----

-----Disse ainda que a Câmara se encontra a aguardar audiência com o Sr.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e com os Srs. Secretários de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.-----

-----Reuniu com a Junta de Freguesia da Carregueira e com o Agrupamento de Escolas da Chamusca por causa do prolongamento do horário do Jardim de Infância porque a Junta aplicou questionários aos encarregados de educação para conhecer quantos necessitariam de utilizar o prolongamento.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Teve uma reunião do Núcleo Local de Inserção, onde ficaram sete processos aprovados.-----

-----Teve uma reunião da Plataforma Supraconcelhia, estando os processos disponíveis a partir de 24/06.-----

-----Disse que está em curso uma nova candidatura de reestruturação do GIP, estando alguns conceitos com ligeiras alterações.-----

-----Mencionou que se vão convidar instituições locais para fazerem parte do RLIS – Rede Local de Intervenção Social.-----

-----Esteve na Academia Sénior da Carregueira. Na sua opinião está tudo bem estruturado e os utentes estão muito satisfeitos. Aproveitou para parabenizar os envolvidos pelo sucesso do projeto.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Indagou para quando será a abertura das piscinas, tendo-lhe sido respondido pelo Sr. Presidente que a abertura será dia 29 de junho com entradas gratuitas durante a primeira semana.-----

-----Questionou se existe idade limite para fazer o curso de nadador

salvador, ao que o Sr. Presidente lhe respondeu que a idade mínima são 16 anos.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezasseis horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Ananias da Faria servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Ananias da Faria